



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº: 100/2021

Sugere ao executivo revisão da GDI e Diárias dos Condutores de ambulância, a Carga Horária de 40 para 30 horas e que faça adequação do Plano de Carreira.

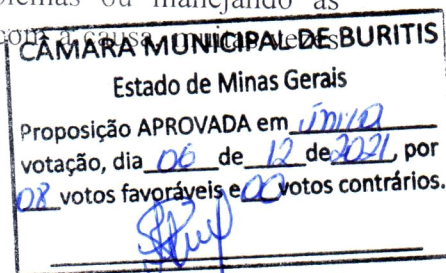
Requerimento À Mesa Diretora, conforme Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

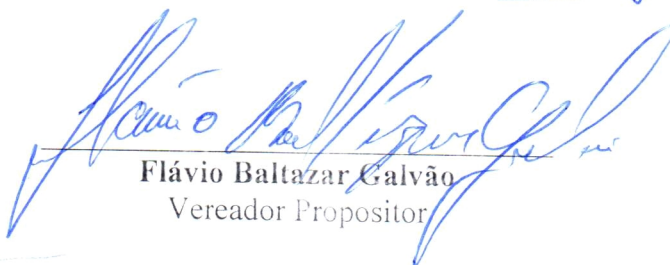
**SUGERIR** ao executivo revisão da GDI e Diárias dos condutores de ambulância, a carga horária de 40 para 30 horas e que faça adequação do plano de carreira.

**JUSTIFICATIVA:** O pedido justifica-se visando a melhor valorização dos motoristas considerando que os mesmos estão a anos sem as devidas atualizações, que acarreta desvalorização da classe. Mesmo diante das variabilidades cotidianas da atividade de trabalho relacionadas a carga horária, desatualização do plano de carreira e GDI os motoristas de ambulâncias produzem modos operatórios para dar conta das situações de trabalho, cooperando para solução dos problemas ou manejando as imprevisibilidades no trabalho em equipe responsabilizando com a causa sem as merecidas diárias.

Nestes termos, peço deferimento.

Buritis-MG, 06 de dezembro de 2021.



  
Flávio Baltazar Galvão  
Vereador Propositor